

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 20/2017/COLEGIADO UNASAU

Aprova a Inclusão e Exclusão de pré-requisitos no curso de Odontologia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 17 de outubro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a exclusão dos pré-requisitos, da matriz curricular: 2, do curso de Odontologia, constante na resolução n. 48/2014 COLEGIADO UNASAU:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/CO-REQUISITO	MC
17803 /Seminário Clínico Integrado III	17796 /Seminário Clínico Integrado II	02

Art. 2º - Aprovar a inclusão de Pré-requisitos, para a matriz curricular 2, do curso de Odontologia, a seguir relacionado.

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/CO-REQUISITO	MC
17793 Estágio Curricular Supervisionado I: Clínica Integrada de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	17783 Saúde da Criança e do Adolescente	02
17797 / Estágio Curricular Supervisionado II: Clínica Integrada de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	17793 / Estágio Curricular Supervisionado I: Clínica Integrada de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	02
17824 /Endodontia Avançada	17782 /Endodontia I	02
17805 / Estágio Curricular Supervisionado II: Odontologia em Saúde Coletiva	17784 /Estágio Curricular Supervisionado I: Clínica Integrada em Odontologia	02
17809 /Estágio Curricular Supervisionado III: Odontologia em saúde Coletiva	17784 /Estágio Curricular Supervisionado I: Clínica Integrada em Odontologia	02
17777 / Cirurgia Oral II	17767 / Diagnóstico Oral II	02

Art. 3º Fica alterado os Pré-Requisitos constante na resolução n. 48/2014 COLEGIADO UNASAU.

Art. 4º A Exclusão dos pré-requisitos e inclusão de Pré-requisito entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de outubro de 2017.

Valdemira Santina Dagostin
PROF^a. VALDEMIRA SANTINA DAGOSTIN
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)